

ANEXO VIII

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR FEDERAL

Conforme disposto na LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, Art. 2º "São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica."

São exemplos de atividades a serem exercidas:

a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;

b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;

c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;

d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

e) estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;

f) registrar, no sistema acadêmico, a frequência dos alunos, as notas das avaliações e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;

g) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;

h) elaborar Plano e Relatório de Atividades, obedecendo aos prazos previstos;

i) participar de capacitações organizadas pela UFFS;

j) participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;

k) participar da vida acadêmica da UFFS;

l) exercer outras atribuições previstas nos atos normativos da UFFS ou na legislação vigente;

m) ampliar os conhecimentos e atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;

n) participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da UFFS;

o) votar e ser votado para as diferentes representações de sua Unidade Organizacional;

p) participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

q) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

r) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; e

s) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2025 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.047254/2025. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos (standard e acessível - PNE) e locação, montagem e desmontagem de tendas.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 13/02/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Esperanca S/n Campus Samambaia-predio Reitoria, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-90114-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/03/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico www.gov.br/compras. .

VICENTE DA ROCHA SOARES FERREIRA
Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 12/02/2026) 153052-15226-2026NE000001

EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução CONSUNI nº 99/2021, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital Geral nº 23/2025, publicado no D.O.U. em 15/09/2025 e Edital Específico nº 24/2025 publicado no D.O.U. de 15/09/2025.

Nº 17 - Área do Concurso: Segurança Pública e Direitos Humanos/Instituto de Inovação em Gestão, exercício: Campus Cidade Ocidental. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - GUILHERME BORGES DA SILVA, média: 8,71; 2º - IGOR SILVA FIGUEIREDO, média: 7,01; 3º - ANDERSON DUARTE BARBOZA, média: 6,75; 4º - ICARO MELO DOS SANTOS, média: 6,63. Candidatos Aprovados Reserva de Negros: 1º - IGOR SILVA FIGUEIREDO, média: 7,01; 2º - ANDERSON DUARTE BARBOZA, média: 6,75; 3º - ICARO MELO DOS SANTOS, média: 6,63. Candidatos Aprovados Reserva PCD: 1º - ICARO MELO DOS SANTOS, média: 6,63. (Processo nº 23070.032126/2025-81)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 37/2025, publicado no D.O.U. de 10/11/2025.

Nº 18 - Área do concurso: Alimentação Coletiva/Faculdade de Nutrição, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - SUENY ANDRADE BATISTA, média: 9,70; 2º - RAFAELA FLAVIA NOTTE CARDOSO, média: 9,60; 3º - LARISSA MORINAGA MATIDA, média: 9,50; 4º - ALANA MARCELINO RIBEIRO FREITAS, média: 8,43; 5º - KARINA RODRIGUES, média: 8,37. (Processos nº 23070.057596/2025-58 e 23070.006654/2026-66)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Reitora

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo nº 01/2026 à Ata de Registro de Preços Nº 130/2025. Processo: 23070.045181/2024-51. Contratante: Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: NACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - CNPJ: 14.947.605.0001-07. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata nº 130/2025, o registro de preços para a eventual contratação de empresa para a execução serviços de recepcionistas para apoio aos eventos realizados nos Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia da Universidade Federal de Goiás - UFG por mais 4 meses a partir do dia 01/05/2026 até 01/09/2026 ou até que se conclua procedimento licitatório do referido serviço.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Distrato do Contrato nº 22/2024, publicado no DOU nº 30 de 12 de fevereiro de 2026, s.3. p.70: onde se lê: "DANIELLA DOMINGOS DE OLIVEIRA"; leia-se: "DAIANE CALHEIRO EVALDT".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 153061

Número do Contrato: 17/2025.
Nº Processo: 23071.006378/2024-64.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: A repactuação contratual em decorrência de:
1. Homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE sob o nº MG002846/2025, com efeitos financeiros retroativos a 10/02/2025.
2. Reajuste do salário-mínimo pelo Decreto Federal nº 12.342/2024, com efeitos financeiros retroativos a 10/02/2025.
3. Reajuste do valor da tarifa de transporte público pelo Decreto Municipal nº 12.270/2025, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2025. Vigência: 22/12/2025 a 10/02/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.063.418,12. Data de Assinatura: 11/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO Nº 11

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 13 DE 12/02/2026, SELEÇÃO Nº 11 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento "MATEMÁTICA", com regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Juiz de Fora.

O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>

ISABELA RODRIGUES VEIGA

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 12 DE 12/02/2026, SELEÇÃO Nº 10 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento "PRÓTESE", com regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Departamento de Odontologia, do Instituto de Ciências da Vida - Campus Governador Valadares.

O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 153032

Número do Contrato: 12/2025.
Nº Processo: 23090.001041/2023-51.
Pregão. Nº 90009/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 06.133.353/0001-46 - LCSTECH COMERCIAL LTDA. Objeto: 1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2026 até 25/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. 2. Reajustar os valores contratuais, com base na variação do índice de preços ao consumidor amplo (ipca), conforme previsto na cláusula sétima do contrato, cujo percentual acumulado no período de agosto de 2024 a julho de 2025 foi de 5,225% (cinco inteiros e duzentos e vinte e cinco milésimos por cento).. Vigência: 26/02/2026 a 25/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 264.729,85. Data de Assinatura: 11/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2026).

